

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N.º 426/2021

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 51, de 02 de janeiro de 2008, e considerando o teor do e-Doc n.º 07010401105202145;

RESOLVE:

Art. 1º **ESTABELECE**r lotação à servidora **CLEIVANE PERES DOS REIS**, matrícula n.º 87208, no Centro de Estudo e Aperfeiçoamento Funcional – Escola Superior do Ministério Público do Estado do Tocantins - CESAF-ESMP.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 11 de maio de 2021.

Art. 3º Revoga-se na Portaria n.º 724/2011, a parte que estabeleceu lotação à servidora **CLEIVANE PERES DOS REIS** no Centro de Apoio Operacional da Infância e Juventude.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 18 de maio de 2021.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça